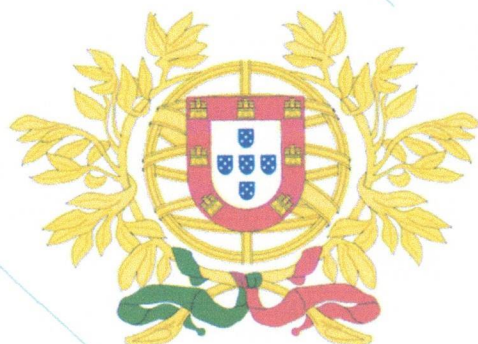




União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Munício de Felgueiras

Ata nº 8

Anexos

2.)



**União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos**
Município de Felgueiras

Ordem do dia

Ata nº 8
09.05.2018

Proposta nº 24/2018

De acordo com o n.º 1 do artigo 7º do Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil de Macieira da Lixa e Caramos, indico para a Comissão da Unidade Local de Proteção Civil de Macieira da Lixa e Caramos, as seguintes entidades:

- a) Agrupamento de Escolas da Lixa;*
- b) Extensão de Saúde do Marco de Simões;*
- c) Casa do Povo de Macieira da Lixa.*

Pelo exposto:

Sou do parecer que este Executivo, aprove esta proposta e que a mesma seja remetida à Assembleia de Freguesia, para deliberação.

O Presidente da União de Freguesias

(No uso dos Poderes Delegados na Reunião de Executivo de 30.10.2017)


Marco César Teixeira da Silva

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade pelo Executivo.





União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

2.2
@
Cunha

Ordem do dia

Ata nº 8
09.05.2018

Proposta nº 25/2018

Assunto: Fornecimento e Colocação de ripado em madeira de pinho tratado - referência 002/18

1. Escolha do tipo de procedimento:

Para os efeitos no art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, propõe-se, atendendo à especificidade dos bens a adquirir e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20, todos do mesmo diploma, a realização de Ajuste Direto.

2. Entidades a convidar:

De acordo com o disposto nos artigos 113.º e 114.º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se autorização para convidar as seguintes entidades:

A - Face Polida Lda	B- IRT - Carpintaria Lda.
---------------------	---------------------------

3. Processo do Concurso:

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 e do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, solicita-se aprovação das peças do procedimento juntas em anexo.

4. Designação do Júri:

De acordo com o que dispõe o n.º 1 do art.º 67 do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, torna-se necessário proceder à designação do júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao presente procedimento.

Para o feito, propõe-se que o júri tenha a seguinte constituição:

- **Presidente** - Marco César Teixeira da Silva
- **Vogal** - João Carlos de Almeida Ferreira
- **Vogal** - Liliana Patrícia Pires da Cunha

Macieira da Lixa e Caramos, 9 de maio de 2018

Anexo: Caderno de Encargos

O Presidente da União de Freguesias

(No uso dos Poderes Delegados na Reunião de Executivo de 30.10.2017)

Marco César Teixeira da Silva



União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Caderno de Encargos

Empreitada 002/18

❖ Fornecimento e Colocação de madeira de pinho tratado no revestimento dos anexos do Parque de Lazer de Macieira da Lixa, com as seguintes dimensões:

- 13,5 M de comprimento por 5,10 M de largura;
- Ripado com largura +/- 12 cm.

O preço final deverá, incluir transportes, materiais de construção civil, mão-de-obra e respeitar todas as boas práticas de higiene e segurança e de construção civil.

O prazo para a finalização da obra, tem a duração de trinta dias, após a data de adjudicação, caso seja violado o respetivo tempo por culpa do Empreiteiro, o mesmo será penalizado com uma multa diária de 50 Euros até à finalização da empreitada.

2.3



União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Ordem do dia

Ata nº 8
09.05.2018

Proposta nº 26 /2018

Mediante a necessidade de dar atividade contínua ao bar do Parque de Lazer de Macieira da Lixa, e achando este Executivo que as Associações da freguesia, devem ter prioridade, proponho o convite a todas as Associações de Macieira da Lixa, para fazer a sua candidatura a um Contrato de Comodato para a exploração do bar do Parque de Lazer de Macieira da Lixa, mediante os seguintes critérios de valorização num total de **dez pontos**:

1. Plano de Atividades da Associação dos últimos 5 anos, com especial ênfase na valorização da Freguesia – **dois pontos**;
2. Situação regularizada com a Segurança Social e Finanças – **dois pontos**;
3. Participação e colaboração em atividades desenvolvidas pela União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos – **quatro pontos**.
4. Capacidade económica - financeira, conforme as Prestações de Contas dos últimos 5 anos – **dois pontos**.

O Presidente da União de Freguesias

(No uso dos Poderes Delegados na Reunião de Executivo de 30.10.2017)

Marco César Teixeira da Silva

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade pelo Executivo.





União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

2.4

Ordem do dia

Ata nº 8
09.05.2018

Proposta nº 27/2018

Assunto: Serviço de Transporte para o V Passeio Sénior 2018, com itinerário Macieira da Lixa e Caramos – Fátima - Macieira da Lixa - Referência 003/18

1. Escolha do tipo de procedimento:

Para os efeitos no art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, propõe-se, atendendo à especificidade dos bens a adquirir e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16º e alínea a) do n.º 1 e do artigo 20, todos do mesmo diploma, a realização de Ajuste Direto.

2. Entidades a convidar:

De acordo com o disposto nos artigos 113º e 114º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se autorização para convidar as seguintes entidades:

A - RodoNorte	B- Auto Viação Landim
---------------	-----------------------

3. Processo do Concurso:

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 e do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, solicita-se aprovação das peças do procedimento juntas em anexo.

4. Designação do Júri:

De acordo com o que dispõe o n.º 1 do art.º 67 do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, torna-se necessário proceder à designação do júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao presente procedimento.

Para o feito, propõe-se que o júri tenha a seguinte constituição:

- **Presidente** – Marco César Teixeira da Silva
- **Vogal** – João Carlos de Almeida Ferreira
- **Vogal** – Liliana Patrícia Pires da Cunha

Macieira da Lixa e Caramos, 9 de maio de 2018

Anexo: Caderno de Encargos

O Presidente da União de Freguesias

(No uso dos Poderes Delegados na Reunião de Executivo de 30.10.2017)

Marco César Teixeira da Silva



União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Caderno de Encargos

Empreitada 003/18

Serviço de Transportes de passageiros de Macieira da Lixa e Caramos, ida e volta, dia 15 de Julho de 2018, num total de 10 autocarros de 55 lugares cada com o seguinte itinerário:

- Macieira da Lixa e Caramos
- Fátima
- Macieira da Lixa e Caramos



União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Ordem do dia

Ata nº 8
09.05.2018

Proposta nº 28/2018

A pedido das coordenadoras dos Centros Escolares de Macieira da Lixa e Caramos, e como tem sido hábito, esta União das Freguesias colaborar com os nossos Centros Escolares e sendo as visitas de estudo uma mais-valia para o enriquecimento curricular dos nossos alunos, pelo exposto proponho que:

- *Que o executivo delibere aprovar, a atribuição de 2 euros por aluno, para o pré-escolar e 1º ciclo, num valor máximo de 500€.*

A Tesoureira da União das Freguesias.


(Dr.ª Liliana Patrícia Pires da Cunha)

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade pelo Executivo.



Assunto: Participação

De: DEOLINDA MARIA DE ABREU RIBEIRO <lindamaria2710@hotmail.com>

Data: 18-05-2018 10:32

Para: "Presidente@macieiradalixa-caramos.pt" <Presidente@macieiradalixa-caramos.pt>

Ex. mo Sr. Presidente,

Participação para Visita de Estudo (23 de maio) e Semana da Praia (18 a 22 de maio).

93 alunos x 2 euros = 186 euros

Agradecia que enviasse por favor para o agrupamento.

Grato pela atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos

A Educadora Deolinda

CENTRO ESCOLAR CARAMOS

UNIAO DE FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS	
Entrada:	18/05/2018
Despacho:	☐ Urgente ☒ P/ conhecimento
	☐ Secretário(a) ☒ Tesoureiro(a)
	☐ GA Macieira ☐ GA Caramos
	☐ à reunião executiva ☐ Presidente Assembleia
Obs:	1. H.C. 2. Proceder à

Transf. conforme a
deliberação em R. Executiva.
3. Arquivar.



União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Ordem do dia

Ata nº 8
09.05.2018

Proposta nº 29/2018

Assunto: Fornecimento e Colocação de paralelo nas bermas – Referência 004/18

1. Escolha do tipo de procedimento:

Para os efeitos no art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, propõe-se, atendendo à especificidade dos bens a adquirir e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16º e alínea a) do n.º 1 e do artigo 20, todos do mesmo diploma, a realização de Ajuste Direto.

2. Entidades a convidar:

De acordo com o disposto nos artigos 113º e 114º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se autorização para convidar as seguintes entidades:

A - Construções Paralelo, Lda	B- ParaleloTributo, Unipessoal Lda
--------------------------------------	---

3. Processo do Concurso:

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 e do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, solicita-se aprovação das peças do procedimento juntas em anexo.

4. Designação do Júri:

De acordo com o que dispõe o n.º 1 do art.º 67 do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, torna-se necessário proceder à designação do júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao presente procedimento.

Para o feito, propõe-se que o júri tenha a seguinte constituição:

- **Presidente** – Marco César Teixeira da Silva
- **Vogal** – João Carlos de Almeida Ferreira
- **Vogal** – Liliana Patrícia Pires da Cunha

Macieira da Lixa e Caramos, 9 de maio de 2018

Anexo: Caderno de Encargos

O Presidente da União de Freguesias

(No uso dos Poderes Delegados na Reunião de Executivo de 30.10.2017)

Marco César Teixeira da Silva